

## Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária - 016/2022

---

**De:** Daniela P. - PC-SAC-USA-DEA

**Para:** PC-SAC-USA-DEA - Divisão de Expediente e Atendimento

**Data:** 21/03/2022 às 14:51:04

**Setores envolvidos:**

MD, PC, PJ, PC-SAC-USA-DI, PC-SAC-USA-DEA, GV-FRR, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO

**Dispõe sobre denominação de ESF Vera Lucia Muller de Oliveira – Microárea do Caraguatá a unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no Bairro do Caraguatá, neste município - DR. NANDO**

---

—  
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

**Anexos:**

Image\_032.pdf

PL\_NANDO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fernando Rachas Ribeiro	21/03/2022 15:56:10	1Doc FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1660-63C1-0E6C-CF6B**

## **BIOGRAFIA DE VERA MULLER**

**\* 03/04/1962 † 07/01/2022**

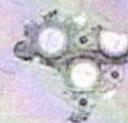
Vera Muller filha, irmã, esposa, mãe e avó dedicada marcou a sua trajetória na terra por momentos que jamais serão esquecidos no seio familiar, sempre foi uma ótima filha dedicada e amorosa, irmã primorosa, esposa, mãe do Erik e Israel e avó da Laurinha e do Bernardo ela era apaixonada pela sua prole os olhos brilhavam ao falar deles, mesmo com toda discrição que ela mantinha no trabalho. Iniciou a carreira de servidora pública na área de Educação, na creche Lar Feliz. Em 1994, alguns anos depois foi para Secretaria da Saúde contribuindo durante mais de dez anos na UBS Centro, até ser transferida para a Cantareira.

Por ser uma figura marcante devido ao seu jeito peculiar e ao espírito colaborativo com todos, sem distinção, foi uma ótima colega de trabalho sempre disposta a ajudar, participando de todas as campanhas promovidas pela Secretaria da Saúde como as de prevenção de dengue, de febre amarela, de vacinação entre outras.

Amiga dedicada, deixou um grande legado e uma saudade imensa de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela, em especial, a UBS Júlio Fujikawa – ESF Cantareira, seu último local de trabalho.

Não seria justo deixar de mencionar o quanto demonstrava bondade também para com os animais, tirando dinheiro do próprio bolso para comprar alimento e até pagar cirurgias, quando necessário, para aqueles em situação de rua.

Assim, a equipe de Saúde da Cantareira enfatiza que esta homenagem, mais do que merecida, à Vera Muller, é para que nossa querida amiga jamais seja esquecida!



Selo nº 1156002PV00000004791822K  
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**VERA LUCIA MULLER DE OLIVEIRA**

CPF  
 047.149.608-14

MATRÍCULA  
 115600 01 55 2022 4 00053 097 0013157 76

SEXO: Feminino  
 COR: Branca  
 ESTADO CIVIL E IDADE: Casada, 60 anos

NATURALIDADE: Bauru-SP  
 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 84585237 SSP/SP  
 ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 Filha de CARLOS HEINZ MULLER e de MARIA APARECIDA MULLER, ambos falecidos. Residência da falecida:  
 Rua Hermelinda de Oliveira Silva, nº 127, Jd Carpi, Barreiro, Mairiporã-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 20h45min.  
 DIA: 07 MÊS: 01 ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO  
 Hospital Estadual Prof. Carlos da Silva Lacaz, Rod. Manoel Silvério Pinto, 125, Belém Estação, Francisco Morato-SP

CAUSA DA MORTE  
 CHOQUE HIPOVOLEMICO, RUPTURA ESPONTANEA DE BAÇO, LINFOADENOMA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério da Saudade, Mairiporã/SP  
 DECLARANTE: ERIK MULLER DE OLIVEIRA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MEDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
 JARBAS GARCIA DE LIMA, CRM 46290/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
 Ato registrado no livro C-53, às folhas 97, sob o nº 13157. Data do registro: 13 de janeiro de 2022. Data do óbito: 07 de janeiro de 2022. Profissão da falecida: funcionário público municipal. Data de nascimento da falecida: 03 de abril de 1961. Era portadora do título de eleitor nº 76219930132, Zona 237, Seção 0031. Casada de ISRAEL DE OLIVEIRA, casados aos 12/09/1985, em Mairiporã/SP, Livro B-30, folha 168, nº1960. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitora de Mairiporã/SP, deixou dois filhos maiores: WILLIAN e ERIK. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
 RG nº 84585237 SSP/SP emitido em 16/07/2001, Título de eleitor nº 76219930132 zona 237 seção 0031 da cidade de Mairiporã-SP  
 \* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
 Oficial Registrador - Bel. Antonia Heloisa Vieira  
 Município/UF - Mairiporã/Estado de São Paulo  
 Endereço - Rua Capitão Candido Galvão, nº 8, Centro  
 (11) 4604-3086

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Mairiporã, 14 de janeiro de 2022.

Preposto Substituto  
 Isenta de Emolumentos



115600 - AA000045810



115600 - AA000045810 0821

## **PROJETO DE LEI**

*Dispõe sobre denominação de ESF Vera Lucia Muller de Oliveira – Microárea do Caraguatá a unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no Bairro do Caraguatá, neste município.*

**(Autor:** Vereador Fernando Rachas Ribeiro)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominada de ESF Vera Lucia Muller de Oliveira – Microárea do Caraguatá a unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no Bairro do Caraguatá, neste município.

**Art. 2º** A certidão de óbito e a biografia da homenageada, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 21 de março de 2022.

**FERNANDO RACHAS RIBEIRO**

**Vereador**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nobres Pares,

O projeto ora enviado à apreciação dos nobres edis dessa Casa Legislativa, objetiva dar um nome à unidade de saúde localizada no Bairro do Caraguatá, homenageando uma servidora pública do nosso município.

A homenagem se justifica, visto que em sua trajetória de vida, Vera Muller se mostrou uma excelente servidora pública municipal, em todos os locais onde trabalhou, especialmente na área da saúde a partir de 1994.

Além de ter sido uma dedicada servidora, Dona Vera era muito querida por seus familiares e amigos.

Estas são as razões que me levam a apresentar o presente projeto, para o qual conto com o apoio imprescindível dos nobres edis dessa Casa de Leis.

Plenário “27 de Março”, 21 de março de 2022.

**FERNANDO RACHAS RIBEIRO**

**Vereador**

Mairiporã, 21 de março de 2022.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que ***Dispõe sobre denominação de ESF Vera Muller – Microárea do Caraguatá a unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no Bairro do Caraguatá, neste município***, para apreciação e posterior votação.

Atenciosamente,

**FERNANDO RACHAS RIBEIRO**

**Vereador**

As Suas Excelências os Senhores,

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

**De:** Afonso P. - PC-SAC-USA-DEA

**Para:** PJ - Procuradoria Jurídica

**Data:** 25/03/2022 às 09:40:42

**De:** Jose C. - PJ

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 25/03/2022 às 09:45:58

Bom Dia!

Vereador Nil,

Encaminho o mencionado projeto para nomeação de relator e exarar parecer.

Cordiais Saudações

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**De:** Juvenildo D. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Eliomar O.

**Data:** 25/03/2022 às 10:16:21

Bom dia,

designo o vereador Eliomar como relator da materia.

—

**Juvenildo de Oliveira Dantas**  
*vereador*

**De:** Eliomar O. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 31/03/2022 às 13:43:53

Boa tarde presidente, segue relatório ao Projeto de Lei 016/2022

—

**Eliomar da Silva Oliveira**

*Vereador*

**Anexos:**

TEXTO\_CORRETO\_Parecer\_Comissao\_de\_Justica\_Projeto\_de\_Lei\_016\_2022.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	31/03/2022 13:44:37	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Juvenildo de Oliveira Dant...	31/03/2022 18:22:22	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Fernando Rachas Ribeiro	01/04/2022 14:37:58	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6038-A522-FF28-FA94**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente: Juvenildo de Oliveira Dantas  
vereadornil@mairipora.sp.leg.br - ramal 210

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Relatório ao **Projeto de Lei nº 016/2022**, dispõe sobre Dispõe sobre denominação de ESF Vera Lucia Muller de Oliveira – Microárea do Caraguatá a unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no Bairro do Caraguatá, neste município.

#### **I - RELATÓRIO**

O Vereador Fernando Rachas Ribeiro, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

#### **II- VOTO DO RELATOR**

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o Poder Executivo propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 28 de março de 2022.

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente: Juvenildo de Oliveira Dantas  
vereadornil@mairipora.sp.leg.br - ramal 210

---

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 28 de março de 2022, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, Dr. Fernando Rachas Ribeiro e Juvenildo de Oliveira Dantas. .-.-.-.

Plenário “27 de março”, 28 de março de 2022.

**Juvenildo de Oliveira Dantas**  
Presidente

**Eliomar da Silva Oliveira**  
Vice-Presidente

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
Secretário

**De:** Juvenildo D. - CP-JLR

**Para:** PJ - Procuradoria Jurídica

**Data:** 01/04/2022 às 09:03:36

bom dia.

Prezado.

—

**Juvenildo de Oliveira Dantas**  
*vereador*

**De:** Juvenildo D. - CP-JLR

**Para:** PJ - Procuradoria Jurídica

**Data:** 01/04/2022 às 15:22:28

boa tarde

—

**Juvenildo de Oliveira Dantas**  
*vereador*

**De:** Jose C. - PJ

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 01/04/2022 às 15:35:02

Boa Tarde!

Vereador Neto,

Por gentileza nomear relator e exarar parecer.

Cordiais Saudações.

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**De:** Marcia S. - CP-FO

**Para:** PJ - Procuradoria Jurídica

**Data:** 01/04/2022 às 16:30:13

Boa Tarde

Designo como relator o vereador Fernando Ribeiro Rachas.

Att.

—

**Marcia Cristina Dos Santos**

**De:** Marcia S. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Fernando R.

**Data:** 01/04/2022 às 16:31:48

Boa Tarde

Designo como relator o vereador Fernando Rachas.

Att.

—

**Marcia Cristina Dos Santos**

**De:** Fernando R. - CP-FO

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 04/04/2022 às 14:05:29

BOA TARDE PREZADA!

SEGUE EM ANEXO O PARECER.

OBRIGADO.

—

**Fernando Rachas Ribeiro**

*Vereador Fernando Rachas Ribeiro*

**De:** Fernando R. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 04/04/2022 às 14:08:43

boa tarde Prezada.

Segue em anexo o parecer.

Obrigado.

—

**Fernando Rachas Ribeiro**

*Vereador Fernando Rachas Ribeiro*

**Anexos:**

Financas\_Projeto\_de\_Lei\_n\_16\_2022\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Rachas Ribeiro	04/04/2022 14:09:57	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Gilberto Tadeu de Freitas	04/04/2022 15:24:29	1Doc	GILBERTO TADEU DE FREITAS CPF 125.XXX.XXX-59
Jose Correia da Silva Neto	05/04/2022 11:29:04	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **703A-A1CA-FB1E-72D4**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Relatório ao Projeto de Lei Ordinária- 16/2022**, “Dispõe sobre denominação de ESF Vera Lucia Muller de Oliveira” – Microárea do Caraguatá a unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no Bairro do Caraguatá, neste município e dá outras providências.

#### I – RELATÓRIO

O Vereador Fernando Rachas Ribeiro, propõe a matéria em tela mencionado acima solicitando a denominação de ESF Vera Lucia Muller de Oliveira – Microárea do Caraguatá a unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no Bairro do Caraguatá.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Vereador Fernando Rachas Ribeiro, em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer

Plenário “27 de março”, 4 de abril de 2022.

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
**Relator**

/Frr



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão acima mencionada em reunião de 04 de abril de 2022, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia Da Silva Neto, Drº Fernando Rachas Ribeiro e Gilberto Tadeu de Freitas.

Plenário “27 de março”, 04 de abril de 2022.

**José Correia da Silva Neto**  
**Presidente**

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
**Vice-Presidente**

**Gilberto Tadeu de Freitas**  
**Secretário**

/Rgs

**De:** Fernando R. - CP-FO

**Para:** PJ - Procuradoria Jurídica

**Data:** 05/04/2022 às 10:18:37

BOM DIA DR°

SEGUE EM ANEXO O PARECER DO PROJETO DE LEI N°16

OBRIGADO.

—

**Fernando Rachas Ribeiro**

*Vereador Fernando Rachas Ribeiro*

**De:** Jose C. - PJ

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 05/04/2022 às 10:26:12

Bom Dia!

Vereador Neto,

Por gentileza assinar o parecer e devolver para que eu possa encaminhar para a presidência inserir na ordem do dia.

Obrigado.

Atenciosamente

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**De:** Marcia S. - CP-FO

**Para:** PJ - Procuradoria Jurídica

**Data:** 05/04/2022 às 12:05:37

Boa Tarde

Dr. José

Conforme solicitação segue parecer assinado.

Att

—

**Marcia Cristina Dos Santos**

**De:** Jose C. - PJ

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 05/04/2022 às 14:27:04

Boa tarde!

Vereadora Leila,

Peço a gentileza de nomear Relator e exarar parecer.

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 06/04/2022 às 15:43:25

Boa tarde,

Prezado Vereador,

Designo como relator o vereador Doriedson

Att.

**De:** Doriedson F. - CP-ECE

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 07/04/2022 às 13:53:00

Boa tarde prezados,

Segue parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes.

Atenciosamente,

—

**Doriedson Antonio da Silva Freitas**

*Vereador*

**Anexos:**

parecer\_PL16\_22.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Doriedson Antonio da Silva...	07/04/2022 13:53:22	1Doc	DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS CPF 271.X...
Nilber Rosemberg Ladeia de...	08/04/2022 14:36:50	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...
Leila Aparecida Ravazio	11/04/2022 16:37:23	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E97C-1617-70EA-947F**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**Relatório do Projeto de Lei nº 16/2022**, dispõe sobre denominação de ESF Vera Lucia Muller de Oliveira - Microárea do Caraguatá a unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no Bairro do Caraguatá, neste município.

### I - RELATÓRIO

O Vereador Fernando Rachas Riberio propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

### II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo conforme o disposto no item 6, inciso IV do artigo 68, se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 16/2022.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 07 de abril de 2022.

**Doriedson Antonio da Silva Freitas**  
Relator

/Daf



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

---

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte**, em reunião de 07 de abril de 2022, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do mencionado projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Doriedson Antonio da Silva Freitas, Leila Aparecida Ravázio e Nilber Rosemberg Ladeia de Souza. ....

Plenário “27 de março”, 07 de abril de 2022.

**Leila Aparecida Ravázio**  
Presidente

**Nilber Rosemberg Ladeia de Souza**  
Vice-Presidente

**Doriedson Antonio da Silva Freitas**  
Secretário

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** PJ - Procuradoria Jurídica

**Data:** 11/04/2022 às 16:42:49

Boa Tarde!

Segue o projeto de lei.

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

**De:** Jose C. - PJ

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 11/04/2022 às 16:46:05

Boa Tarde!

Senhor Presidente,

Projeto em ordem para inserir na Ordem do Dia da próxima reunião.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**De:** Ricardo B. - PC

**Para:** PC-SAC-USA-DEA - Divisão de Expediente e Atendimento

**Data:** 19/04/2022 às 11:24:24

—  
**Ricardo Messias Barbosa - PSDB**  
*Vereador Presidente*

**De:** Daniela P. - PC-SAC-USA-DEA

**Para:** MD - Mesa Diretiva

**Data:** 20/04/2022 às 15:08:44

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

AUTOGR\_PL\_16\_2022.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ricardo Messias Barbosa	20/04/2022 15:19:50	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26
Nilber Rosemberg Ladeia de...	20/04/2022 15:46:06	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...
Marcio Alexandre Emidio de...	26/04/2022 10:09:52	1Doc	MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA CPF 266....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **769E-567D-E8F5-0EEC**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 16 DE 2022**

*Dispõe sobre denominação de ESF Vera Lucia Muller de Oliveira – Microárea do Caraguatá a unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no Bairro do Caraguatá, neste município.*

**(Autor:** Vereador Fernando Rachas Ribeiro)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:**

**Art. 1º** Fica denominada de ESF Vera Lucia Muller de Oliveira – Microárea do Caraguatá a unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no Bairro do Caraguatá, neste município.

**Art. 2º** A certidão de óbito e a biografia da homenageada, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 20 de abril de 2022.

**MESA DIRETIVA**

**RICARDO MESSIAS BARBOSA**

Presidente

**MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA**

1º Secretário

**NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA**

2º Secretário

**De:** Afonso P. - PC-SAC-USA-DEA

**Para:** PC-SAC-USA-DEA - Divisão de Expediente e Atendimento

**Data:** 17/05/2022 às 09:26:46

Encaminhado

**De:** Afonso P. - PC-SAC-USA-DEA

**Para:** PC-SAC-USA-DI - Divisão de Informática

**Data:** 17/05/2022 às 09:27:21

anexa lei

**Anexos:**

Lei\_4\_113\_\_22\_DENOMINACAO\_ESF\_VERA\_LUCIA\_MULLER\_DE\_OLIVEIRA\_UNIDADE\_CARAGUATA.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.113, DE 27 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre denominação de ESF Vera Lucia Muller de Oliveira – Microárea do Caraguatá a unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no Bairro do Caraguatá, neste município (**Autoria: Vereador Fernando Rachas Ribeiro**).*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de ESF Vera Lucia Muller de Oliveira – Microárea do Caraguatá a unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizada no Bairro do Caraguatá, neste município.

**Art. 2º** A certidão de óbito e a biografia da homenageada, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 27 de abril de 2022.

WALID ALI  
HAMID:221979  
26845

Assinado de forma digital  
por WALID ALI  
HAMID:22197926845  
Dados: 2022.05.11  
15:36:14 -03'00'

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA  
DA  
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital  
por DOUGLAS PEREIRA DA  
SILVA:10618784810  
Dados: 2022.05.02 17:02:15  
-03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO  
BUENO  
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por  
ANDREA MARCIANO BUENO  
RAMOS:19112444855  
Dados: 2022.05.02 17:01:55 -03'00'

Departamento de Administração